



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 058, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **LUCAS ANTONIOLLI**, matrícula 366, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 25 de fevereiro de 2019 a 16 de março de 2019, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda